



**ORDEM DOS ADVOGADOS DE ANGOLA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MALANJE**

**AO
CONSELHO NACIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DE ANGOLA
LUANDA**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DA SESSÃO DE AUSCULTAÇÃO SOBRE O
MODELO DE ACESSO À ADVOCACIA**

Aceitem Excias os nossos respeitosos cumprimentos!

Em cumprimento da Deliberação n.º 003/OAA-CN/2025, realizou-se na Delegação Provincial de Malanje, no dia **17 de Outubro de 2025, pelas 16h00**, a sessão de auscultação destinada à recolha de contributos sobre o modelo mais adequado de acesso à advocacia.

A sessão foi conduzida pelo Delegado Provincial, Doutor Marcos Gabriel, tendo-se desenvolvido em alinhamento com o propósito da auscultação.

No decurso das intervenções, foi auscultada a opinião dos advogados presentes, tendo-se verificado que **a maioria manifestou-se favorável à permanência do modelo da aplicação dos exames para o acesso à advocacia, considerando-o um instrumento válido para aferir a preparação técnica e ética dos candidatos.**

Por sua vez, um número menor de participantes defendeu a revogação do modelo vigente, propondo o retorno ao sistema anterior, no qual o acesso à advocacia se fazia sem a obrigatoriedade de exame, mediante formação académica e estágio supervisionado.

Como proposta surgida durante a sessão, foi recomendado que o grupo de trabalho encarregado da revisão da Lei da Advocacia e demais diplomas conexos considere a

inclusão da obrigatoriedade do exame de acesso à advocacia no projecto da Lei a ser remetido à Assembleia Nacional. Sugeriu-se, ainda, que o conteúdo do exame seja flexibilizado, permitindo maior abrangência e adequação à realidade prática, e que a sua elaboração fique a cargo da OAA.

Serve o presente relatório para dar conhecimento formal ao Conselho Nacional dos resultados da auscultação realizada, ficando esta Delegação Provincial à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou diligências complementares que se venham a revelar necessárias.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Malanje, 20 de Outubro de 2025

